



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 42/2023 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e orientação para gestão e transmissão de dados ao eSocial, para auxiliar o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer na qualidade dos serviços a serem contratados e prestados, atendendo à necessidade de consultoria e orientação para gestão e transmissão de dados ao eSocial, assessoria na análise de erro e correção para envio, para auxiliar o Departamento de Recursos Humanos.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 15 de maio de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 42/2023
PMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa GAMTTI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, em qual o orçamento foi de o menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GAMTTI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 48.283.589/0001-09, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO PARA GESTÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS AO ESOCIAL, PARA AUXILIAR O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 42/2023 - PMCP.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor hora	Total
1	Consultoria e orientação para gestão e transmissão de dados ao eSocial; Assessoria na análise de erros e correção para envio	Horas	120	140,00	16.800,00

2.2. O serviço será prestado remotamente, via internet e/ou telefone, em dias úteis e no horário comercial das 08:30 as 17:30hs a critério da contratada, podendo ser executado fora do horário estabelecido. Em caso de necessidade, através de solicitação, o contratante poderá ter serviço in loco, com pagamento de deslocamento no valor de R\$ 2,25 por quilometro rodado. Serviços a serem entregues, conforme solicitação e controle da contratante.

2.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 06.001.04.122.0002.2009.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (20)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 15 de maio de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração
PMCP



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 42/2023
PMCP